



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

I

Série

Número 158

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 624/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à empreitada denominada “EMP-R/10/2023 - Empreitada de reabilitação de 4 fogos e arranjos exteriores no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge, Santana”, até ao valor máximo de € 500.000,00.

Portaria n.º 625/2023

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 324/2023, de 12 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 17/2023, no valor global de 1.200.000,01 EUR.

Portaria n.º 626/2023

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 325/2023, de 12 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - LOTE 3 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO RIBEIRO DE ALFORRA”, processo n.º 17/2023, no valor global de 670.000,00 EUR.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 624/2023**

de 28 de agosto

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à empreitada denominada “EMP-R/10/2023 - Empreitada de reabilitação de 4 fogos e arranjos exteriores no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge, Santana”, até ao valor máximo de € 500.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais plurianuais relativos à empreitada denominada “EMP-R/10/2023 - Empreitada de reabilitação de 4 fogos e arranjos exteriores no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge, Santana”, até ao valor máximo de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de € 50.000,00

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de € 450.000,00

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2023 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 53100, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.B0.00.
4. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 625/2023

de 28 de agosto

Sumário:

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 324/2023, de 12 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 17/2023, no valor global de 1.200.000,01 EUR.

Texto:

Através da Portaria n.º 324/2023, de 12 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS” - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - Processo n.º 17/2023.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 324/2023, de 12 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 324/2023, de 12 de maio, passa a ter a seguinte redação:
 - “1. Os encargos orçamentais previstos para a “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 17/2023, no valor global de 1.200.000,01 EUR, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023€ 283 303,79
Ano económico de 2024€ 916 696,22”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/08/18.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 626/2023

de 28 de agosto

Sumário:

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 325/2023, de 12 de maio, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - LOTE 3 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO RIBEIRO DE ALFORRA”, processo n.º 17/2023, no valor global de 670.000,00 EUR.

Texto:

Através da Portaria n.º 325/2023, de 12 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS” - LOTE 3 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO RIBEIRO DE ALFORRA - - Processo n.º 17/2023.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 325/2023, de 12 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 325/2023, de 12 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - LOTE 3 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PE DO RIBEIRO DE ALFORRA”, processo n.º 17/2023, no valor global de 670.000,00 EUR, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023€ 174 591,58
Ano económico de 2024€ 495 408,42”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/08/18.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)